

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 022/SVMA/2014, com efeitos meramente declaratórios.

CONTRATO Nº 042/SVMA/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.133.609-3

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SVMA/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: MOARA PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA – CNPJ nº 03.838.875/0001-55

OBJETO: Desenvolvimento dos projetos básicos completos das edificações padrão para o conjunto de parques municipais da Borda Cantareira, nos termos do ANEXO I, parte integrante do edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 23/01/2014.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 189.593,74 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.1210.7101.4.4.90.51.00.00

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor **WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO**, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MOARA PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA.**, com endereço na Rua Aurora, nº 817 – 7º andar, Santa Efigênia, cidade de São Paulo, CEP: 01209-001, estado de São Paulo, telefone (11) 3331-9477, e-mail: moara@moara.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 03.838.875/0001-55, neste ato representada pela Sra. **MARIA DE LOURDES CARVALHO**, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG nº 5.055.384-7, CPF/MF sob o nº 971.888.598/68, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Oscar Freire, nº 1702, apto 85, Jardim América, CEP: 05409-011, e de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete exarado às fls. 772, publicado no Diário Oficial do Município em 22/10/2013 às fls. 89, do processo administrativo em epígrafe e resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 042/SVMA/2011, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir de **23/01/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, de de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO
Secretário - SVMA

MOARA PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA
MARIA DE LOURDES CARVALHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº